



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 280 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de junho de 2013 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 177 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor VALTER ANTONIO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº. 8.628.785-4-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de junho de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 178 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário NAPOLEÃO DA SILVA GUIMARÃES, Agente de Saúde Pública, matriculado sob o n.º 4411, com base no artigo 130 da C.L.T., férias regulamentares, referente ao período de 08/08/2010 a 08/08/2011, com início em 03 de junho a 02 de julho de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de junho de 2013

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 179 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA IZABEL DO PRADO, matriculada sob o n.º 1461, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 15/06/2010 a 15/06/2011, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 03 a 22 de junho de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de junho de 2013

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 180 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 03 de junho a 02 de julho de 2013, aos funcionários abaixo relacionados:

Joelma de F. Coutinho - matr. nº 1121 - Per. 17/07/2010 a 17/07/2011

Mª Lucia F. de Souza - matr. nº 721 - Per. 01/04/2010 a 01/04/2011

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de junho de 2013

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 181 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal TEREZINHA DE FÁTIMA ERTELE GOMES DE AZEVEDO, Professora, matriculada sob o n.º 571, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal n.º 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 21 de dezembro de 2001 a 21 de dezembro de 2006, com início em 03 de junho a 31 de agosto de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de junho de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 182 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal HELENA DA SILVA RODRIGUES, Zeladora, matriculada sob o n.º 1571, para dentro de suas funções prestar serviços junto ao Hospital Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de junho de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 280 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de junho de 2013 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 183 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR a Servidora Pública Municipal CLAUDINEIA DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 20574, para dentro de suas funções prestar serviços junto ao Hospital Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de junho de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 184 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR a Servidora Pública Municipal LUCIENE DE OLIVEIRA SANCHES BUENO, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 20598, para dentro de suas funções prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de junho de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 185 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor GILBERTO DE AZEVEDO, portador da cédula de identidade RG nº. 7.835.330-9-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de junho de 2013

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 186 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor JOSE IDAIR MARTINS, portador da cédula de identidade RG nº. 6.262.677-1-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Ação Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de junho de 2013

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 187 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor JEOMAR MARTINS, portador da cédula de identidade RG nº. 35.752.948-0-SSP/SP, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Transporte.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de junho de 2013

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 188 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor EDSON APARECIDO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº. 6.838.477-0-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Limpeza Pública.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de junho de 2013

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 189 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor GENIVAL MARTINS, portador da cédula de identidade RG nº. 32.935.131-X-SSP/SP, para exercer o Cargo de Provedor em



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 280 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de junho de 2013 | PÁGINA: 3

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de junho de 2013

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 190 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor RODOVAL ISMAEL RIBEIRO, portador da cédula de identidade RG nº. 3.661.858-2-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Obras Públicas.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de junho de 2013

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 191 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Srta. LUANA PEREIRA BRISOLA, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.071.718-2-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a) do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de junho de 2013

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

